



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 523/2024

Processo Número: **19111/2024** | Data do Protocolo: 01/08/2024 15:57:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360030003900310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de São Paulo Orquestra Municipal de Santa Isabel dá outras providências.

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Histórico Imaterial do Estado a Orquestra Municipal de Santa Isabel, reconhecendo-a como manifestação de relevante interesse histórico, social e cultural.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se a Orquestra Municipal de Santa Isabel, e seus eventos festivos de caráter cultural e comunitário, tradicionalmente organizada por músicos de bandas, orquestras, fanfarras e outras associações comunitárias que envolvem atividades culturais, musicais e recreativas, realizados em todo o Estado.

Art. 3º Fica autorizada a celebração de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, visando à captação de recursos e ao desenvolvimento de ações que visem à valorização e promoção dessa manifestação musical, histórica, sociais e culturais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A música brasileira é um dos elementos culturais que contribuem para a criação e o fortalecimento de uma ideia de pertencimento nacional, promovendo uma reflexão sobre as origens e as particularidades da musicalidade do país. As tendências musicais tradicionalmente brasileiras, com suas tantas variações, numa tentativa de classificar a cultura musical de massa são muitas vezes polêmicas e confusas, e por isso se torna indispensável à busca pelas origens de cada uma dessas tendências e no que elas se tornaram na cultura popular atual.

Diferente de muitos patrimônios culturais que hoje já se perderam, e só escutamos as histórias que nossos mestres dos saberes nos contam, no município de Santa Isabel, ainda existe a forte tradição da cultura musical, seja a cantiga caipira da moda de viola, do Moçambique, roda de samba, sertanejo, ou do nosso tão brilhante grupo que começou como fanfarra, aprimorou, cresceu e foi instituída por decreto como "Orquestra Municipal de Santa Isabel", e que hoje leva o nome de Santa Isabel e do Estado de São Paulo para tantos lugares e pódios.

Porém, sabemos que manter a salvaguarda patrimonial material já é uma luta, imagina quando se trata de imaterial, por isso, visando, além dar continuidade no fomento e fortalecimento da cultura musical em nosso município, mas buscando sobretudo, difusão da memória, da identidade e da história de um povo e sua cultura.

Santa Isabel deve o seu nome em homenagem a Santa Isabel de Aragão, Rainha de Portugal, e a sua origem é no ano de 1770 quando ocorre a sua formação ligada indiretamente à conquista do ouro.

Próximo à cidade de Jacareí havia uma fazenda denominada Morro Grande, cuja área era muito grande. Nessa fazenda havia um pequeno número de índios e escravos que formavam um povoado. Pouco a pouco a população foi aumentando, algumas famílias iam se estabelecendo por ali, atraídas pelo Comércio em desenvolvimento e pela abertura de estrada que servia com opção para os que iam até o Vale. Logo Morro Grande desmembrou-se em muitas outras fazendas e foi elevada à categoria de freguesia (Paróquia de Santa Isabel) por meio do Bispo de São Paulo, Frei Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, a 05 de janeiro de 1812. O seu primeiro vigário foi o padre José Veloso do Carmo.





Em 25 de junho de 1812 teve sua transformação para "Vila Santa Isabel". Em 1832, foi criado o município de Santa Isabel, desmembrado do território de Mogi das Cruzes por Decreto Lei da Regência do Império em nome do Imperador Dom Pedro II, datado de 01 de julho de 1832.

Depois, em 13 de novembro de 1832, novo Decreto baixado pelo então Ministro do Império, Nicolas de Campo Vergueiro, determinou que aquele decreto fosse remetido à câmara municipal de Mogi das Cruzes, para que se determinasse pelo Juiz de Paz do distrito que se procedesse à eleição de vereadores para o novo município. Esta eleição ocorreu no dia 8 de junho de 1833 sendo que os eleitos foram empossados em 03 de julho de 1833, na sede de Vila Santa Isabel.

Por força da Lei Estadual nº 135, de 30 de maio de 1893, a referida Vila foi elevada à categoria de município e foi designado sede de comarca, através de Lei nº 80, datada de 25 de agosto de 1892.

Em 18 de abril de 1870 Santa Isabel contava com uma cadeia, uma Casa de Câmara, e, além da igreja matriz, as igrejas do Rosário e de Santo Antônio, hoje demolida.

Apelidada de Paraíso da Grande São Paulo, Santa Isabel, é município atrativo para quem procura fugir do agito do cotidiano e ter contato com a natureza, ou seguir no ramo da produção rural.

Município, possui longa tradição com a musicalidade, diversificando em gêneros que vai da dedilhar da viola caipira, ao rock, pagode, samba, Moçambique, e já teve também a tradicional Corporação São Benedito, que tocava no coreto da praça, encantando e alegrando as famílias na praça após a missa. Mas Santa Isabel por falta de preservação, foi perdendo um pouco do seu patrimônio cultural imaterial. Muitas coisas só temos conhecimento pelos memórias dos conhecidos mestres dos saberes, que relatam as lembranças das belezas e riquezas que existiam nas suas infâncias, mas com as "traças" do progresso e a falta de preservação cultural, alguns costumes e tradição foram "corroídos".

Fundada em março de 2012, a até então fanfarras, era vinculada a um projeto pedagógico da EMEF João José de Almeida Filho no dia 09 de julho de 2017, por meio de um decreto municipal Decreto nº 5.592, a corporação se tornou oficialmente a "Orquestra Municipal de Santa Isabel".

O grupo, hoje denominado Orquestra Municipal de Santa Isabel, gosto pela música foi crescendo e o desejo de ampliar e aprimorar, fez com que o pequeno sonho tornasse o brilhante patrimônio imaterial existente, transformando-a no formato atual com 320 integrantes e mais de 3.200 crianças cursam música através do projeto nas escolas.

A Orquestra Municipal de Santa Isabel vem sendo motivo de orgulho para a população isabelense, pois além de representar o município por todo o Estado de São Paulo e fora do Estado, conquistando diversos prêmios nos campeonatos, hoje atua na capacitação de crianças e adolescentes através da musicalização, tanto para ser tornar integrante da Orquestra Municipal, quanto na preparação dos jovens músicos para um patamar ainda mais alto, como já ocorreu com alguns dos integrantes, que foram aprovadas no processo seletivo e ingressaram na Escola Municipal de Música de São Paulo, que é uma referência nacional no ensino de música, e que para muitos seriam somente sonho, se tornou realidade.

O município de Santa Isabel, vem ampliando ações, adquirindo novos instrumentos para equipar e melhorar as atividades e apresentações, e projeto que eram uma sementinha, cresceu, e devido os frutos gerados cada ano aumenta o número de interessados em participar e se tornar integrante da Orquestra.

E este ano o sonho dos nossos brilhantes músicos era de voar rumo a Alemanha para participar do Campeonato Mundial WAMSB 2024, mas infelizmente não foi possível, visto





que o município não possuía capacidade orçamentária suficiente para que pudéssemos tornar o sonho das nossas estrelas em realidade, porém não nos deixamos abater, a luta continua mesmo diante dos obstáculos.

Afinal, nossos pupilos já estão classificados para concorrer em 2025 o campeonato da Indonésia, é este voo há de se tornar realidade.

Títulos Conquistados

2017

- A Orquestra Municipal de Santa Isabel foi premiada em todos os eventos que participou, sendo campeã em quatro competições, vice-campeã em duas e terceira colocada no Open Brasil. Além disso, foram conquistados diversos outros prêmios em categorias específicas, como melhor baliza corpo coreográfico e regente.

2018

- Campeã na categoria Banda Marcial Infantojuvenil no 18° CONFAFRAMO de Francisco Morato-SP;
- Campeã no CONFABAN de Atibaia-SP;
- Campeã Estadual na Cidade de Tremembé-SP.

2019

- Campeã - 1° CONFABAN de São Luiz do Paraitinga-SP;
- Campeã - X CONFABAN de Nazaré Paulista-SP;
- Campeã - IX CONFABAN de Itaquera na cidade de São Paulo-SP;
- Campeã – 30° CONFABAN de Caieiras-SP - Categoria infanto-Juvenil;
- Campeã - 30° CONFABAN de Caieiras - Categoria Sênior;
- Vice- campeã no Campeonato Estadual realizado na cidade de Quatá-SP;
- Campeã na final do Circuito amigos realizado em Joanópolis-SP.

2021

- Apresentou o concerto “Cantos Nordestino” no Auditório Claudio Santoro em Campos do Jordão-SP;
- Vice – campeã no X CONFABAN de Itaquera na cidade de São Paulo-SP;

2022

- Apresentou o concerto “Brasileiríssimo” no Teatro Municipal de Caieiras - SP Maestro Sergio Valbusa;
- Apresentou o concerto “Brasileiríssimo” na Sala São Paulo em parceria com a fundação OSESP;
- Apresentou o concerto “Brasileiríssimo” no Auditório Claudio Santoro em Campos do Jordão-SP.

2023

- Vice-Campeã na 6ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE BANDAS de Santos;





- Vice-Campeã no CAMPEONATO INTERESTADUAL na cidade de São José dos Pinhais, no Paraná;
- Vice-Campeã NO CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS na cidade de Amparo;
- Campeã na 5ª EDIÇÃO DA CONFABANG CONCURSO DE FANFARRAS E BANDAS de Guararema;
- Vice-Campeã no CAMPEONATO SULAMERICANO - WAMSB/IMC SOUTH AMERICAN OPEN CHAMPIONSHIPS, na cidade de Piracaia, classificando a Orquestra para o WAMSB WORLD CHAMPIONSHIPS - Campeonato Mundial na Alemanha em 2024;
- Campeã nas eliminatórias do CIRCUITO DE BANDAS E FANFARRAS DO LITORAL PAULISTA na cidade de Itariri;
- Vice-Campeã no CAMPEONATO NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS na cidade de Amparo;
- Campeã na Final do CIRCUITO DE BANDAS E FANFARRAS DO LITORAL PAULISTA na cidade de Cubatão.

Mas, ansiamos que a Orquestra Municipal, seja lembrada por seus feitos, mas também mantida por gerações, pois é notório a sua relevância a título cultural, social e educacional, portanto, o objetivo da presente solicitação, é o apoio de Vossa Excelência, para obtermos O RECONHECIMENTO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Poderíamos justificar simplesmente pela oportunidade de reconhece-la como patrimônio imaterial, que já é justo, pelo que a Orquestra representa para a cultura isabelense, mas olhando através dos olhos dos participantes além da cultura, se tem uma perspectiva de um sonho, com um futuro real e melhor.

Através do projeto de formação musical, a Orquestra Municipal também se tornou de patrimônio de extrema significância, tanto para a formação, não somente acadêmica, mas também do cidadão. Pois a metodologia dos instrutores, torna os alunos consciente, o despertando o empoderamento, para que ocorra sua emancipação, e obtenha domínio sobre a própria vida, capacitando para ser detentor das suas próprias opiniões, decisões e até mesmo da sua história, com isso, se torná-lo capaz de transformar também as relações políticas, sociais e culturais, ou seja, tornando-os capazes de modificar a própria realidade e a do seu entorno para melhor.

Sabemos que existe uma necessidade visível de complementação na formação das crianças e jovens, principalmente das famílias de baixa renda, pois muitas por falta de condições financeiras, não consegue disponibilizar nenhum tipo de ocupação para seus filhos, extracurricular, deixando os vulneráveis as más companhias, ao caminho dos vícios e da criminalidade, sendo este o maior flagelo da atualidade, conforme estatística apresentada em diversas fontes de pesquisas.

O aumento de números de jovens que entram no mundo da criminalidade e das drogas é alarmante, em Santa Isabel a realidade não é muito diferente, embora tenha um índice de criminalidade baixa, este cenário pacato e tranquilo vem mudando ao longo dos anos, com o aumento da população, a falta de emprego fatores que conseqüentemente aumenta a vulnerabilidade e a exclusão, por isso é necessário investir em projetos que incentivem nossos jovens a seguirem por caminhos prósperos, e a Orquestra vem desenvolvendo aptidões na musicalização, ocupando o tempo ocioso.

Portanto, conscientes dos nossos deveres, para com a política pública cultural em nosso município, que visando a salvaguarda do patrimônio imaterial, fortalecimento e a visibilidade





desta importante referência cultural isabelense, mas que representa o Estado de São Paulo, é que visamos seu notório reconhecimento como PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

“Um povo que não luta para obter o reconhecimento ou defender seu patrimônio socioambiental, histórico e cultural, perderá sua identidade, seu legado e passará a admirar somente as belezas culturais de outros povos”.

Dr. Jorge do Carmo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 01/08/2024 11:04

Checksum: **87B17E9D3307C62D21EC07B88F30D7225D8D55654F817B808460AF85FB0ED3AD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.